



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA
Lei de Criação nº. 372, 13/02/92

DECRETO Nº. 6.689/PMMA/2025.

**“DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DA
COORDENADORA DE VIGILÂNCIA
SANITÁRIA SENHORA LUANA FERRACIOLLI
XAVIER ARAUJO E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS”.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MINISTRO ANDREAZZA/RO, JOSÉ ALVES
PEREIRA, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI E
COM BASE NA LEGISLAÇÃO EM VIGOR,**

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica nomeada, a Senhora **LUANA FERRACIOLLI XAVIER ARAUJO**, brasileira, matrícula nº. 8194, residente e domiciliada no Município de Cacoal/RO, para exercer com ônus para o erário público, a função gratificada de **COORDENADORA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA**, com atribuições e competências constante na Lei nº. 2.640/PMMA/2025, junto a Secretaria Municipal de Saúde.

Parágrafo único - A Remuneração da função gratificada, ora nomeada, será a constante do anexo II, nível II, Código FGCC 02, da Lei nº. 2.640/PMMA/2025.

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, em especial o Artigo 1º. da portaria 13/PMMA/2023, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de maio de 2025.

Ministro Andreazza/RO, 06 de maio de 2025.

JOSÉ ALVES PEREIRA
Prefeito Municipal

KELLY DA SILVA MARTINS STRELOW
Assessora Jurídica – OAB-1560